



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.708 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.576 de 25 de novembro de 2016, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 3.529.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	60.000,00
14 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003. - Obrigações Patronais	10.000,00
17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos	60.000,00
27 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais	12.000,00
31 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.01.05 - ADM -ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	80.000,00
36 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais	18.000,00
37 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	10.000,00
38 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	30.000,00
39 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

46 - 3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 - Vencimentos	16.000,00
47 - 3.1.90.13.00 - 02.061.0036.2.012 - Obrigações Patronais	3.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

51 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - Vencimentos	11.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

61 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	200.000,00
62 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	33.000,00
64 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo	10.000,00
66 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

75 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.015 - Vencimentos	15.000,00
76 - 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	3.000,00
78 - 3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	180.000,00
79 - 3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

106- 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs terc Pes Jurídica	50.000,00
--	-----------

02.03.06 - PRAÇAS-PARQUES E JARDINS

90 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.018 - Vencimentos	5.000,00
91 - 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.018 - Obrigações Patronais	1.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

96 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - Vencimentos	30.000,00
97 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - Obrigações Patronais	8.000,00
98 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo	10.000,00
99 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019 -Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

102- 3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos	15.000,00
103- 3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais	4.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

117- 3.1.90.13.00 -12.365.0014.2.020 - Obrigações Patronais	15.000,00
---	-----------

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

123- 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022 - Vencimentos	16.000,00
124- 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais	90.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131- 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 -Vencimentos	45.000,00
132- 3.1.90.13.00 - 12.361.0017.2.021 - Obrigações Patronais	12.000,00
133-3.3.90.30.00 - 12.361.0017.2.021 - Material de Consumo	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.04 - ENSINO REGULAR

137- 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.3.2.023 - Vencimentos	150.000,00
138- 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.3.2.023 - Obrigações Patronais	240.000,00
141- 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.3.02.023 - Outros servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.04.05 - FUNDEB

146- 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos	360.000,00
147- 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - Vencimentos	140.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

160- 3.1.90.11.00 - 12.362.0018.2.025 - Vencimentos	10.000,00
161- 3.1.90.13.00 - 12.362.0018.2.025 - Obrigações Patronais	3.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164- 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	60.000,00
---	-----------

02.05.02 - CULTURA

171- 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	40.000,00
172- 3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais	6.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177- 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	600.000,00
178- 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais	180.000,00
180- 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	50.000,00
181- 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	150.000,00
182- 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

187- 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030 - Vencimentos	40.000,00
188- 3.1.90.13.00 - 20.606.0023.2.030 - Obrigações Patronais	9.000,00
195- 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo	10.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199- 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos	70.000,00
200- 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	14.000,00
202- 3.3.90.30.00 - 07.244.0004.2.033 - Material de Consumo	20.000,00
203- 3.3.90.36.00 - 07.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
204- 3.3.90.39.00 - 07.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>20.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 3.529.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar neste exercício no valor de R\$ 2.669.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais) e o valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) com o superávit financeiro verificado no Balanço/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal